



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 08/2023/AGT/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023/1 DAS VAGAS REMANESCENTES, PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA, PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
(UAB), NO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: _____
POLO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
Nº DE TELEFONE: _____

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

Declaro, sob as penas da lei, que minha família possui _____ membros. Declaro, sob as penas da lei, que, do total de membros da família, possui renda a seguinte quantidade: _____.

Nº	Nomes dos membros da família	Idade	Grau de parentesco	Local de trabalho	Renda bruta mensal (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)					

() DECLARO que minha família recebe renda **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012, do MEC).

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal (em caso de candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Figueiredo Guimarães, Diretora-Geral Substituta**, em 09/02/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886753** e o código CRC **9E4E9EE6**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.027918/2022-81

SEI nº 1886753